

GOVERNO TENTARÁ EVITAR QUE DECISÃO SOBRE FUNRURAL PROVOQUE PREJUÍZOS, DIZ MANTEGA

O governo está procurando uma maneira de impedir que a decisão do **Supremo Tribunal Federal (STF)**, que no último dia 3 declarou inconstitucional a contribuição ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), provoque prejuízos aos cofres públicos. Segundo o ministro da Fazenda, Guido Mantega, a equipe econômica ainda está avaliando as ações a serem tomadas.

"Vamos avaliar a decisão do Supremo para ver que medidas serão tomadas para que não haja prejuízo para o Erário", afirmou o ministro após a apresentação do balanço de três anos do **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**. A derrota do governo poderá acarretar um rombo de até R\$ 14 bilhões nas contas da Previdência Social.

O ministro não afirmou se pretende enviar ao Congresso um projeto de lei complementar para regularizar a contribuição. Por unanimidade, oito ministros do **STF** consideraram inconstitucional a contribuição ao Funrural porque o pagamento foi instituído por meio de lei ordinária, não de lei complementar.

A decisão do Supremo vale apenas para duas empresas do grupo de frigorífico **Mataboi**, de Minas Gerais, que questionou a contribuição na Justiça. Além de interromper a cobrança, o governo foi condenado a devolver as contribuições recolhidas desde 2005. O **STF** ainda analisará se a decisão pode ser estendida às demais empresas do setor agropecuário, mas o julgamento ainda não tem data para ocorrer.

Caso o Supremo conceda vitória aos produtores rurais, o governo poderá ter prejuízo de até R\$ 14 bilhões, de acordo com a **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**. Desse total, R\$ 11,25 bilhões vêm das contribuições recolhidas entre 2005 e 2009 que terão de ser devolvidas, e R\$ 2,8 bilhões representam a perda de arrecadação apenas neste ano.

Enquanto a decisão final do Supremo não sai, as empresas devem recorrer individualmente à Justiça para deixarem de pagar a contribuição do Funrural. Instituída em 1992, a contribuição financia a aposentadoria dos trabalhadores rurais. As empresas devem recolher 2% do valor da comercialização de produtos agropecuários para a Previdência.

O julgamento sobre a legalidade da contribuição para o Funrural tinha começado em novembro de 2006. Cinco ministros tinham votado favoravelmente às empresas do agronegócio, quando o ministro Cezar Peluso pediu vista e interrompeu o andamento do processo. Somente ontem, o plenário do **STF** voltou a debater o caso.

FONTE

Ag-ência Brasil

Wellton Máximo - Repórter

Aécio Amado - Edição

LINKS REFERENCIADOS

Programa de Aceleração do Crescimento
www.brasil.gov.br/pac

Supremo Tribunal Federal
www.stf.gov.br

STF
www.stf.gov.br

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
www.pgfn.fazenda.gov.br

Mataboi
www.mataboi.com.br